

BR-D.FCO-AC1891-379

Aprovado
O. Moraes

No Art. 73, acrescenta-se

Volta

Ficão abolidas as aposentadorias, e só
podem ser concedidas pensões aos mili-
tares, que se invalidarem na defesa do Pa-
trio, ou as viúvas e orphãos dos que morreram
no campo de batalha em campanha

J. Suelter

6 Paletta

Polycarpo Matti-

Raípio Macarony

Chagas Sobal

João Luiz

Fr. Badami

Antônio Manes

Alfonso Botelho (B. Ramos)

(Sem Costas)

Genie Pabello

A. Ouytho

Costa Rica